



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA (NUMERAÇÃO INFORMADA) EJUD Nº 43/2025,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando a importância da Semana de Extensão como evento de aprimoramento prático/teórico que visa capacitar e atualizar os servidores para melhor desempenharem suas funções,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme [Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI nº 1907/2025;

R E S O L V E

Art 1º Autorizar o pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias ao servidor LUÍS OTÁVIO MELO COSTA, Servidor Requisitado, lotado na Vara do Trabalho de Barreirinhas, matrícula nº 2165, a fim de participar da Semana de Extensão de Servidores 2025, que ocorrerá no período de 7 a 11 de abril, nesta capital.

Art 2º O deslocamento do servidor nos trechos Barreirinhas/São Luís/Barreirinhas será realizado por via terrestre, em veículo rodoviário.

Art.3º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 6 a 12/04/2025, haja vista o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)

Solange Cristina Passos de Castro

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região

Diretora da Escola Judicial



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 24/03/2025, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0229628** e o código CRC **3D6CF4A0**.

Referência: Processo nº 000001907/2025

SEI nº 0229628